



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2017

MARCIO ROBERTO TIBES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo para os serviços administrativos da Câmara Municipal de Vereadores, no dia 13 de Abril de 2017, em decorrência da Semana Santa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2017.

Marcio Roberto Tibes

Presidente do Poder Legislativo Municipal

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - PR

LEI Nº 1.757, DE 11 DE ABRIL DE 2017

Institui, no Município de São João, o Programa de Recuperação Fiscal Municipal - REFIS MUNICIPAL, e dá outras providências.

LEI Nº 1.758, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento de 2017, no valor de R\$ 57.116,08.

LEI Nº 1.759, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento de 2017, no valor de R\$ 23.680,04.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: [AMSOP.DIOEMS.COM.BR](http://amsop.dioems.com.br), edição do dia 12-04-2017, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29-11-2011.

**POLICLINICA PATO BRANCO S.A.
CNPJ/MF 79.852.778/0001-89
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da POLICLINICA PATO BRANCO S.A. a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, a realizar-se no dia 28 de abril de 2017 às 18 horas em primeira chamada e 18:30 min em segunda chamada, na sede da empresa, Rua Pedro Ramires de Mello, 361, Centro, no município de Pato Branco, Paraná, a fim de deliberarem sobre as matérias da ordem do dia a seguir:

EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

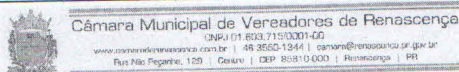
- Exame, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras, bem como do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2016;
- Aprovação do resultado líquido do exercício e seu destino;
- Fixação da remuneração dos Diretores e Conselheiros;
- Eleição da diretoria executiva para o próximo biênio;
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- Alteração de estatuto social
- Outros assuntos de interesse da sociedade

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição, na Rua Pedro Ramires de Mello nº 361, em Pato Branco - PR, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2016, já devidamente publicados nos jornais de costume.

Pato Branco, 07 de abril de 2017.



Câmara Municipal de Vereadores de Renascença
CNPJ (11) 803.715/0001-00
www.camaraderenascenca.com.br | 49 3560-1344 | camara@renascenca.pr.gov.br
Rua Nilo Peçanha, 129 | Centro | CEP 80810-000 | Renascença | PR

PORTARIA Nº 013/2017

Revoga Portaria nº 012/2017.

LEANDRO AUGUSTO FÁVERO, Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 012/2017 de 07 de abril de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Renascença, aos 11 de abril de 2017

LEANDRO AUGUSTO FÁVERO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Vitorino
Estado do Paraná
CNPJ 71.778.948/0001-84

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2017

MARCIO ROBERTO TIBES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e Regulamento Interno, DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo para os serviços administrativos da Câmara Municipal de Vereadores, no dia 13 de Abril de 2017, em decorrência da Semana Santa.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2017.

Marcio Roberto Tibes
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Rua Barão de Capanema, 273 - Fone/Fax: (46)3227-1137 - 86.520-000 - Vitorino - Paraná
e-mail: camaravitorino@icloud.com - <http://www.vitorino.pr.leg.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2017, DO DIA 11 DE ABRIL DE 2017.
"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E CONSERTOS DE IMÓVEIS EM GERAL".

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://amsop.dioems.com.br>, edição do dia 12 de abril de 2017, conforme Lei Autorizativa nº 714 de 02 de março de 2012.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 2.382, de 11 de abril de 2017.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação.
O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento nos artigos 1º e 4º, da Lei Municipal nº 71/2009 e com fundamento nas disposições do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei Municipal nº 1.172/2015

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação:

I - Representante dos Professores:

- Titular: Rosilda Maria Girardi Masetto
- Suplente: Ana Delinski de Souza
- Titular: Silvana Folle
- Suplente: Saete Povorosnik
- Titular: Ivonete Pereira
- Suplente: Laurete Nierotka

II - Representantes dos Diretores:

- Titular: Rozana Cristina Pazin
- Suplente: Mariana Dalponte André

III - Representantes do Quadro de Servidores:

- Titular: Daiane Dranck
- Suplente: Nelce Maria Bianchin Borges
- Titular: Irene Fianco
- Suplente: Zuleide Gobbi Mucellin

IV - Representantes dos Pais e Alunos:

- Titular: Rosângela Rufatto
- Suplente: Janete Claro
- Titular: Geraldo Giacomin
- Suplente: Vilmaria Vargas de Andrade

V - Representantes da Direção do Departamento de Educação:

- Titular: Elisana Pilonetto
- Suplente: Camila Karoline Cappellaro

VI - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- Titular: Lidiane de Mello Faverrani
- Suplente: Ronise Jane Ravanelli

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2017, 24º ano de emancipação.

Nilson Antonio FEVERSANI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 073, de 11 de abril de 2017.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no disposto na Meta 18, do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei Municipal nº 1.172/2015

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores descritos abaixo para comporem Comissão do Plano de Cargos e Remuneração, composto por:

- Representantes da Administração Municipal;
- Elisana Pilonetto, Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes;
- Emanuel Aron dos Santos, Diretor do Departamento de Administração e Planejamento;
- Emerson Pilonetto, responsável do Recursos Humanos;
- Cilmar Francisco Pastorello, Procurador do Município.
- Representantes dos Profissionais da Educação
- Rozana Cristina Pazin, Diretora da Escola Municipal Irmã Neli;
- Mariana Dalponte André, Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Vovó Helena.

Representantes da Sociedade Civil Organizada

- Camila Karoline Cappellaro, representante do Conselho do FUNDEB;
- Ana Delinski de Souza, representante do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2017, 24º ano de emancipação.

Nilson Antonio FEVERSANI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 074, de 11 de abril de 2017.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento nas disposições do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei Municipal nº 1.172/2015.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores, abaixo descritos, para comporem a Comissão de Avaliação do Plano Municipal de Educação:

- Elisana Pilonetto, representante do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

- Emanuel Aron dos Santos, representante da Administração Municipal;
- Zuleide Gobbi Mucellin, representante dos Professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação;
- Mariana Dalponte André, representante dos Diretores e Coordenadores Pedagógicos das Escolas Públicas Municipais;
- Fernanda de Oliveira Dambros, representante de Pais de Alunos da Rede Municipal de Educação;
- Camila Karoline Cappellaro, representante dos Servidores Técnico- Administrativos das Escolas Municipais;
- Janete Claro, representante das Instituições de Educação Especial;
- Andréia Zanella, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Darci Dalponte, representante do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2017, 24º ano de emancipação.

Nilson Antonio FEVERSANI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 075, de 11 de abril de 2017.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento nas disposições do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei Municipal nº 1.172/2015

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores, abaixo descritos, para comporem a Comissão de Assessoramento no Trabalho de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação:

- Equipe técnica do Departamento de Educação:
- Elisana Pilonetto, Diretora do Departamento de Educação;
- Mariana Dalponte André, Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Vovó Helena;
- Rozana Cristina Pazin, Diretora da Escola Municipal Irmã Neli;
- Ana Delinski de Souza, Coordenadora da Escola Municipal Irmã Neli;
- Janete Claro, Coordenadora do Centro Municipal de Educação Infantil Vovó Helena;

Camila Martins, Representante dos Professores do Ensino Fundamental I;

Gustavo Lucas Barbosa, Representante dos Professores do Ensino Fundamental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2017, 24º ano de emancipação.

Nilson Antonio FEVERSANI
Prefeito

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 076, de 11 de abril de 2017.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 46, inciso XXV, e 61, inciso II, alínea 'a', ambos da Lei Orgânica Municipal e com fundamento na alínea c, do inciso I e § 1º, do art. 1º, da Lei Municipal nº 199, de 14 de outubro de 1999, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 1.288, de 07 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Luciano Comunello, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 62-0/1, para exercer suas funções junto à Câmara Municipal de Vereadores.
Parágrafo único. Pelo exercício das funções, junto ao Poder Legislativo, fica concedida gratificação correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico do cargo ocupado pelo servidor.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, especialmente, o disposto na Portaria nº 011/2017, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de abril de 2017.
Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2017, 24º ano de emancipação.

Nilson Antonio FEVERSANI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 18/2017
Processo nº 193/2017

O Município de Mariópolis, através do Prefeito Municipal Neuri Roque Rossetti Gehlen, e a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 107/2017 de 04 de abril de 2017, e com fulcro no Decreto Municipal nº 43, de 29 de agosto de 2007, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, torna público aos interessados que realizará LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.), conforme Lei Municipal Complementar nº 41/2009 de 17 de julho de 2009 e consoante com o art. 15, §1 e §2 do Decreto Municipal nº 36/2010 de 4 de Maio de 2010, até o dia 25 de MAIO de 2017, às 14 (QUATORZE) horas, estará recebendo, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Mariópolis, o credenciamento, e os envelopes contendo a documentação de Habilitação e Proposta de Preços do Edital de Concorrência nº 18/2017, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de materiais de higiene pessoal, utensílios e pilhas, que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, conforme discriminação no Anexo IV, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, suas posteriores alterações e demais legislação pertinente. O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações no telefone 46-3226-8100, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, em Mariópolis - PR, pelo e-mail francisco.bucnos@mariopolis.pr.gov.br, ou pelo site www.mariopolis.pr.gov.br, Mariópolis, 11 de Abril de 2017. Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

AVISO DE RETIFICAÇÃO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2017, DO DIA 11 DE ABRIL DE 2017.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://amsop.dioems.com.br>, edição do dia 13 de abril de 2017, conforme Lei Autorizativa nº 714 de 02 de março de 2012.

ORAÇÃO DE FÉ

Senhor Deus, criador do céu e da terra, Poderoso é o Vosso nome, grande é a Vossa misericórdia. Em nome de Vosso Filho Jesus Cristo, recorro a Vós, neste momento, para pedir bênçãos para a minha vida. Que Vossa divina luz incida sobre mim. Com Vossas mãos retirai todo o mal, todos os problemas que estejam ao meu redor. Que as forças negativas que me abatem o me entristecem se desfizem ao sopro da Vossa bênção. O Vosso poder destrua todas as barreiras que impedem o meu progresso. E dos céus Vossas virtudes penetrem no meu ser, dando paz, saúde e prosperidade. Abra Senhor os meus caminhos, que meus passos sejam dirigidos por Vós para que eu não tropece na caminhada da vida. Meu viver, meu lar e meu trabalho sejam por Vós abençoados. Entrego-me em Vossas mãos poderosas, na certeza que tudo vou alcançar. Agradeço em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo. Amém.

Meu filho vai em paz, a tua fé te salvou!